Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI nº 2557 DE 11 DE ABRIL DE 2003.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Cerrado de Luziânia."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Cerrado, CTG de Luziânia, sediado neste Município, à Rua Santíssimo Sacramento S/N- Centro.

Art. 2º- O Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Cerrado é registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia, sob o nº 478 do livro l0 fls. 104, fundado em 14 de fevereiro de 1992 e cadastrado no CNPJ nº 36.862.506/0001-57.

Art. 3º- A entidade a que se refere a presente Lei gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2003.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal